



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 013/2016

Data: 02 de fevereiro de 2016.

Designa o servidor Edivaldo Xavier dos Santos como Fiscal Técnico do Contrato nº 001/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 009, de 22 de janeiro de 2014, no Cargo de Coordenador Administrativo, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2016, Processo Administrativo nº 002/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme e monitoramento 24 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga a Portaria nº 008/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2016.


FABIO GAVASSO
Presidente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.